

Credenciamento Docente para atuar na Fundação Casa ano Letivo 2025 - Unidade Araraquara

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Araraquara, nos termos da Resolução SE-74, de 19-12-2023, da Portaria CGRH-09, de 13-11-2020, Resolução Conjunta SE-SJDC nº1, de 10-1-2017, Resolução Conjunta SE-SJDC nº 2, de 10-1-2017, e em conformidade com as demais legislações em vigor, torna pública a abertura do processo de credenciamento de docentes não efetivos interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos do CI (Centro de Internação) da Fundação Casa – Unidade de Araraquara, jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

- I- Do Centro de Internação e Escolas Vinculadoras: 1. CI (Centro de Internação) da Fundação CASA – Unidade Araraquara. Escola vinculadora: EE Prof. Lysanias de Oliveira Campos.
 - II- **Da Inscrição:**
Período: **11 a 16 de dezembro de 2024**. Horário: 8h00 às 11h00 e das 13h às 17h00.
Local: EE Prof. Lysanias de Oliveira Campos, R. Princesa Isabel, 34 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara – SP.
 - III- **Dos requisitos:**
 - a) ter optado no ato da inscrição pela modalidade Projetos;
 - b) ser portador de Diploma do Curso de Licenciatura Plena ou Certificado de Conclusão do referido curso;
 - c) ser portador de diploma do curso de Bacharel ou Certificado de Conclusão do referido curso;
 - d) ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de Conclusão do referido curso;
 - e) ser aluno regularmente matriculado, cursando em 2024 o último semestre do curso de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo;
 - f) estar devidamente classificado no Concurso VUNESP 2024 e no processo seletivo (PSS) de aulas na Diretoria de Ensino da Região de Araraquara em **2024**;
 - g) não exercer outra atividade ou prestação de serviço que impliquem em afastamento da função para a qual está se inscrevendo.
 - IV- **Da documentação:**
 - a) Ficha de inscrição-anexo devidamente preenchido pelo candidato disponível no site da Diretoria de Ensino <https://deararaquara.educacao.sp.gov.br/> e em anexo.
 - b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias) ou
 - c) Diploma de curso de Bacharelado ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias) ou
 - d) Atestado/declaração de matrícula atualizado, do curso Superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (cópia);
 - e) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em **2025, expedido pela Secretaria Escolar Digital**;
 - f) Cópia do Certificado de conclusão dos cursos ofertados pela EFAPE quanto às disciplinas Projeto de Vida, Eletivas, e Tecnologia e Inovação.
- Público-alvo:
- a) Professor Categoria F
 - b) Professor Categoria O

- c) Professor Categoria O com interrupção de exercício
- d) Candidato à contratação.

V - Perfil: O docente, que atuará no CI, deverá:

1. ter conhecimento do *Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual;*

2. conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Estatuto da Criança e do Adolescente e Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;

3. saber utilizar metodologias flexíveis, observando o Currículo do Estado de São Paulo e promovendo continuamente a autoestima dos estudantes, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;

4. ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no CI para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;

5. ter disponibilidade em participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou por entidades conveniadas.

6. possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação. O docente, que atuará no CIP deverá:

6.1. ter disponibilidade para participar de trabalhos em equipe e de formação realizados pela escola vinculadora e Diretoria de Ensino; programas de formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou entidades conveniadas; avaliação periódica de desempenho docente;

6.2. ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída do CIP, para a atividade docente, e o cumprimento dos procedimentos de segurança;

6.3. possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação. E ainda, tanto para atuação no Centro de Internação, como no Centro de Internação Provisória:

6.4. que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;

6.5. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;

6.6. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe; que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;

6.7. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;

6.8. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

VI- **Das entrevistas:**

A aprovação do candidato resultará de entrevista, a ser realizada com o professor, pela Unidade Vinculadora/Diretoria de Ensino, na Fundação Casa, localizada na Av. José Gorla, 145 - Condomínio Satélite, Araraquara - SP, observando o perfil indicado no item VI deste edital. Os docentes devidamente inscritos, nos termos deste edital. O agendamento das entrevistas será realizado através do e-mail registrado no requerimento de inscrição.

VII - **Da classificação:**

O processo de classificação de docentes é de competência da equipe da Diretoria de Ensino, Unidade Vinculadora e em parceria da Fundação Casa, e seguirá os critérios de classificação previstos na Resolução SE-74, de 19-12-2023, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério.

VIII- **Do cronograma de Inscrição:**

11 a 16 de dezembro de 2024 - O interessado deverá retirar a ficha/anexo de inscrição no site da Diretoria de Ensino <https://deararaquara.educacao.sp.gov.br/> no link EDITAIS.

Período de realização das Entrevista:

18 a 20 de dezembro de 2024 - Em horário a ser agendado, através do e-mail informado no requerimento de inscrição.

Classificação:

03 a 05 de janeiro de 2025 - No site da Diretoria de Ensino <https://deararaquara.educacao.sp.gov.br/>

IX- **Das disposições finais:**

1. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser encaminhados após a entrevista **para o e-mail da escola: e047405a@educacao.sp.gov.br**
2. A atribuição de aulas será realizada imediatamente à aprovação em entrevista e apresentação de documentos necessários.
3. O ato de inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.